

Ofício nº 74/PR

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2007

À Sua Excelência a Senhora
Senadora EDNA SANDRA MARTINS
Presidenta da Câmara Municipal de Araraquara
Av. José Bonifácio, 176 - Centro
14801-150 – Araraquara - SP

Assunto: **Requerimento nº 0491/07**

Senhora Presidenta,

Em atenção ao Ofício nº 1353/07, de 12 de setembro de 2007, cumpre informar a Vossa Excelência que o IBGE realiza Censos Demográficos, no País, a cada 10 (anos). Seus resultados são utilizados para analisar a tendência anual de crescimento da população verificada entre um censo e outro, e também para avaliar os fatores que compõem sua dinâmica demográfica, tais como: natalidade, mortalidade e migração.

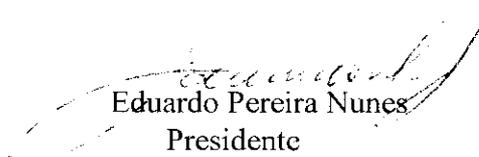
Já a Contagem da População é uma operação censitária, de menor porte, realizada entre dois censos demográficos. Tem por objetivo atualizar as estimativas de população, incorporando as mudanças demográficas ocorridas no Território Nacional, desde o último levantamento de referência (Censo Demográfico 2000), para que possa, principalmente, orientar a distribuição de recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Em 2007, a Contagem da População foi realizada apenas nos municípios com até 170 mil habitantes. Por esta razão, o Município de Araraquara não foi contemplado nesta pesquisa, o que será feito por ocasião do próximo Censo Demográfico, a se realizar em 2010.

Na oportunidade, informamos a Vossa Excelência que o IBGE informou à Prefeitura Municipal de Araraquara, através do Ofício 763, de 5 de outubro de 2007, o número estimado de habitantes para o município no ano de 2007, que é de 195.815 habitantes.

Sem mais para o momento apresento a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,



Eduardo Pereira Nunes
Presidente

Ofício nº 575 /PR

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 2007

A Sua Excelência a Senhora
EDNA SANDRA MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Av. José Bonifácio, 176 - Centro
14801150 – Araraquara – SP

Assunto: Contagem da População – Município de Araraquara/SP

Senhora Presidente,

Em atenção ao Ofício 1537/07, datado de 18 de outubro de 2007, através do qual Vossa Excelência encaminhou o requerimento nº 0575, de 16 de outubro de 2007, com argumentos contestando o resultado da Contagem da População para o município em comento apresentamos os seguintes esclarecimentos.

Com a finalidade de atualizar os insumos básicos para a elaboração das estimativas anuais, o IBGE realizou a Contagem da População 2007, para os municípios com populações residentes estimadas em até 170.000 habitantes, em 1º de julho de 2005, o que corresponde, de acordo com o estabelecido pelo Tribunal de Contas da União - TCU, ao limite inferior da última faixa de população que determina os coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios - FPM (156.217 habitantes), acrescido de uma margem de segurança para eventuais oscilações, em torno deste número. Ademais, foi também levantada a população de 21 municípios acima dessa faixa, possibilitando fechar a Contagem de 14 Unidades da Federação (Acre, Alagoas, Amazonas, Amapá, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima, Sergipe e Tocantins), onde ficariam faltando apenas um ou dois municípios para a totalização geral. Para os demais municípios, foram feitas estimativas com metodologia atualizada.

Ressaltamos que população recente de uma determinada área é o resultado entre um estoque populacional inicial, ao qual são adicionados o balanço entre os nascimentos e os óbitos [nascimentos (-) óbitos] ocorridos no respectivo intervalo de tempo e o saldo migratório observado no mesmo período. A primeira parcela corresponde ao crescimento vegetativo da população, geralmente positivo, dado que os nascimentos superam em valores absolutos o número de óbitos. O segundo componente desta equação equivale a um crescimento por entradas e saídas de pessoas migrantes [imigrantes (-) emigrantes], caracterizando a área em questão como de atração ou de expulsão de pessoas. Como os registros administrativos de nascimentos e óbitos são em grande parte deficientes em sua cobertura e há indisponibilidade de registros administrativos que permitam a mensuração direta do volume e dos fluxos dos movimentos migratórios, torna-se necessária a utilização de métodos matemáticos e/ou demográficos para se estimar a população de áreas geográficas menores que as Unidades da Federação.

Até o ano de 2006, o IBGE adotou um método matemático para projetar as populações das Unidades da Federação. Tal metodologia baseia-se: a) na projeção da tendência da participação do crescimento das partes (Unidades da Federação) em relação ao crescimento total (neste caso, o do Brasil) observado entre dois censos consecutivos; e b) numa projeção da população do total do país para a data de referência desejada. Assim, consideravam-se as tendências de crescimento relativo, observadas a partir dos resultados dos Censos Demográficos de 1991 e 2000, e uma projeção da população do Brasil para as respectivas datas de referência, elaborada pelo método das componentes demográficas, a qual utiliza os parâmetros que representam a dinâmica das Unidades

(Fls. 2 do Ofício nº 337/PR, de 7/12/2007)

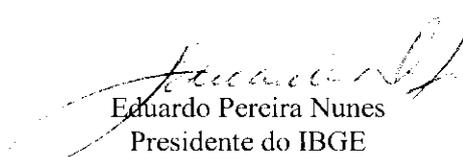
da Federação em um período considerado de tempo. Tais parâmetros refletem o comportamento da fecundidade feminina, gerando nascimentos; da mortalidade, produzindo os óbitos esperados e da migração estimada a partir das informações oriundas das pesquisas domiciliares (Censos e PNAD). Com este procedimento, o IBGE obteve um ganho substancial no refinamento do processo de elaboração das estimativas para as Unidades da Federação. Com o propósito de refinar o processo de estimação dos totais populacionais, e conseqüentemente obter resultados que melhor representem a dinâmica demográfica das Unidades da Federação, adotou-se, nos 12 estados que continham municípios cujas populações seriam estimadas para 1º de abril de 2007 (data de referência da Contagem) e no Distrito Federal, o método das componentes demográficas, por incorporar as mudanças ocorridas nos níveis e padrões da fecundidade, da mortalidade e da migração interna.

No tocante aos 128 municípios, para os quais, as populações residentes foram estimadas, foi utilizado o método de tendência de crescimento demográfico que tem como princípio fundamental a subdivisão de uma área maior (Unidade da Federação), cuja estimativa já se conhece a partir da projeção elaborada pelo método das componentes demográficas, em n áreas menores (municípios), de tal forma que seja assegurada a reprodução da estimativa da área maior através da soma das estimativas das áreas menores.

Como em 2006, as estimativas das Unidades da Federação que exerciam o papel de balizar as respectivas estimativas municipais foram obtidas pela metodologia matemática utilizada para a obtenção das populações municipais, diferindo da que foi empregada em 2007, não se deve estabelecer comparações diretas entre as estimativas populacionais em nível municipal dos anos 2006 e 2007.

Sem mais para o momento, estamos à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Respeitosamente,



Eduardo Pereira Nunes
Presidente do IBGE